

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE
GESTÃO – RCI - GESTÃO**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ
EXERCÍCIO 2023

Icapuí-Ceará



Prefeito Municipal de Icapuí
Raimundo Lacerda Filho

Controladora Geral do Município de Icapuí
Valéria da Silva Tomás

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí
Marcos José Ferreira Nunes



1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 01/2017 do TCM/CE, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TMC) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de Icapuí apresenta Relatório de Controle Interno sobre as Contas de Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, sobre o exercício financeiro de 2023.

O relatório foi emitido em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Municipal, bem como por meio de informações produzidas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Icapuí. O qual representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes de administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atende aos interesses da coletividade.

O presente relatório está organizado da seguinte forma:

- **Sessão 2** – “*Informações Institucionais*”. Apresentará as competências institucionais e a estrutura organizacional da Secretaria, de acordo com os ditames da (adicionar os números e especificações da lei municipal e artigos que trazem as informações);
- **Sessão 3** – “*Recursos Humanos*”. Discriminação dos quantitativos, vínculos e gastos relativos aos quadros de servidores existentes no órgão;
- **Sessão 4** – “*Ações do Controle Interno*”. Demonstra as atividades realizadas pela Controladoria do Município através de monitoramento, expedição de relatórios, exposição de quantitativos de manifestações, recomendações, dados sobre transparência ativa e passiva, bem como demais ações executadas pelo controle interno municipal;
- **Sessão 5** – “*Considerações Finais*”. Apresenta os objetivos e limites no escopo do relatório.

As atividades de controle interno desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município, relativas ao exercício das Contas de Gestão em análise, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.



2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí

Secretário: Marcos José Ferreira Nunes / Portaria de Nomeação: 004/2021

CNPJ: 10.393.593/0001-57

TELEFONE(S): (88)9 8155.9481

E-MAIL: contato@icaprev.com.br

SITE OFICIAL: [HTTPS://ICAPREV.COM.BR/](https://icaprev.com.br/)

HORÁRIO: DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:30H AS 13:30H

ENDEREÇO: R. Engenheiro Francisco de Assis, nº 654, Centro, 62810-000, Icapuí/CE

2.2. Estrutura Organizacional

O conjunto de funções a serem exercidas visando o alcance dos objetivos da instituição caracteriza a competência institucional.

As atribuições elencadas para a Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, estão dispostas na Lei Municipal nº 064/2017, **Lei Complementar nº 121/2023, de 10 de abril de 2023, modicou os anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº 064/2017, e alterações posteriores que discrimina e dá o quantitativo de cargos comissionados.**

A forma como os servidores são alocados com base em cargos, funções e setores no poder público, determinando os níveis hierárquicos, definem o conceito de estrutura organizacional.

Tabela 001 – Quadro Geral dos Cargos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO	SÍMBOLO	QUANT. NA LEI
Presidente	AGP	1
Coordenador Administrativo-Financeiro	EXE 10	1
Coordenador Previdenciário	EXE 12	1
Coordenador de Perícias Médicas	EXE 8	1
Assistente de Gestão I	EXE 18	1

2.3 Estruturas Administrativas

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí é gerido de acordo com a seguinte estrutura administrativa, conforme Lei nº 479, de 2007:



- I – Conselho Municipal de Previdência;
- II – Diretoria Executiva, com sua estrutura organizacional
- III – Conselho Fiscal

Ainda conforme lei estabelecida, o Conselho Municipal de Previdência é composto por 06 (seis) membros titulares, sendo:

- I – dois representantes do Poder Executivo
- II – um representante do Poder Legislativo
- III – dois representantes dos segurados ativos
- IV – um representante dos inativos e pensionistas

Os mandatos dos membros do Conselho Municipal de Previdência terão a duração de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por uma única vez. Cada membro terá um suplente com igual período de mandato do titular, também admitida uma recondução. Os membros do CMP e respectivos suplentes serão escolhidos da seguinte forma:

- I – o presidente, que terá o voto de qualidade, será indicado pelo prefeito
- II – os representantes do Executivo e do Legislativo serão indicados pelos respectivos poderes
- III – os representantes dos servidores, dos inativos e pensionistas, eleitos entre seus pares, serão indicados pelos sindicatos ou associações correspondentes.

Fonte: Lei Municipal nº 479, de 2007.

3. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria Geral do Município de Icapuí, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, durante o exercício financeiro das Contas de Gestão em análise, conforme previsões do Plano Anual de Auditoria Interna e demais Atividades do exercício de 2023, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

4.1. CONTROLADORIA

5.1.1. Monitoramento do CAUC - Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais

A CGM realiza o monitoramento diário da situação do Município no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Governo Federal. A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGM notifica as secretarias que apresentam pendências, fornecendo orientações e solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.



4.2. AUDITORIA

4.2.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

A CGM realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

4.3. OUVIDORIA

4.3.1. Manifestações de Ouvidoria

A CGM realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria. No exercício de 2023 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria e o cumprimento dos prazos.

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada secretaria do Poder Executivo Municipal.

4.4. TRANSPARÊNCIA

4.4.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGM monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela abaixo apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí.

Tabela 002 – Cumprimento dos Requisitos de Transparência.

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	SIM
COMPETÊNCIAS	SIM
HORÁRIO E LOCAL	SIM
CONVÊNIOS	SIM
DESPESAS	SIM
DESPESAS DETALHADAS	SIM
LICITAÇÕES	SIM
CONTRATOS	SIM
INFORMAÇÕES DE SERVIDORES	SIM



PERGUNTAS FREQUENTES	SIM
SOBRE A LAI	SIM
RELATÓRIO ESTAT. SIC	SIM
SIC NO SITE	SIM
CARTA DE SERVIÇO	NÃO
DIVULGA OS ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS	SIM

4.5. Demais Ações de Controle Interno

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Icapuí competente a elaboração do relatório, realiza atividades complementares aspirando ao aperfeiçoamento de boas práticas na área de atuação e na prestação de um serviço de excelência, prezando por uma gestão transparente e o cumprimento das políticas públicas.

Dentre as ações de responsabilidade do controle interno, as recomendações são de fundamental relevância no desenvolvimento das atividades, uma vez que estas norteiam a funcionalidade da gestão de forma a assegurar seu bom funcionamento e resguardar suas ações. Assim, abaixo serão apresentadas as principais recomendações e encaminhamentos realizados no exercício 2023.

1. Encaminhamento a Minuta com atenção a Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo, minuta que dispõe a normativa e padronização dos procedimentos relacionados às rotinas da coordenação de transportes e utilização dos veículos e máquinas do município de Icapuí/CE.
2. Encaminhamento as secretarias e autarquias municipais, orientações necessárias para o atendimento à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, com base na Instrução Normativa da Receita Federal nº 1234/2012 e 2145/2023, como também o Decreto Municipal nº 016/2023, de 28 de julho de 2023.
3. A Controladora Geral do Município de Icapuí, em parceria com a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), onde nos informou através da correspondência circular sobre



As ações planejadas para a execução durante o ano de 2023 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), realizou implementação e treinamento das equipes das secretarias municipais para implementação dos portais de transparência municipal, para o atendimento do Programa Nacional de Transparência Pública, e para que possamos obtemos destaque a nível nacional nos quesitos do atendimento da Lei de Acesso a Transparência Pública e consequentemente recebermos a concessão do Selo de Qualidade em Transparência Pública, precisamos que nossas equipes apreenda esforços na alimentação dos dados os quais estamos com críticas e/ou ausência de informações dos critérios mínimo do Programa

4. Recomendação as Secretaria a acerca da transferência de bens patrimoniais.
5. Recomendação a todas as secretarias e autarquias acerca de procedimentos padronizados para expedição de licenças do corpo de bombeiros e certificados de conformidades dos imóveis utilizados pela administração pública.
6. Recomendação às secretarias e autarquias acerca da obrigatoriedade de identificação nos veículos e imóveis utilizados pela prefeitura municipal.
7. Recomendação às secretarias e autarquias municipais acerca da obrigatoriedade de implantação do Modelo de Governança e Gestão.
8. Recomendação às secretarias e autarquias acerca da Lei Nº 924/2022 de 30 de setembro de 2022, dispõe sobre autorização do pagamento de multas decorrentes de infração cometidas por condutores de veículos do serviço público municipal, por esse motivo recomendou que fosse dado ciência aos condutores dos veículos da aplicabilidade da lei.

Além das recomendações formais, e com base nelas, foram realizadas algumas ações de auditoria, com a finalidade de averiguar se as recomendações foram atendidas, bem como verificar se as ações exercidas pela gestão municipal estão de acordo com os princípios básicos da administração pública, bem como as instruções normativas publicadas e vigentes. Dessa forma, abaixo serão relacionadas às auditorias realizadas.

1. Auditoria interna no Setor de Recursos Humanos acerca da compilação, extinção e abertura dos cargos efetivos no quadro de pessoal permanente da administração pública municipal direta e indireta.



Além das recomendações formais, foram realizados outros apontamentos no que diz respeito à funcionalidade das atividades da gestão, dentre elas, podem ser citadas: Acompanhamento e análise dos processos de despesa de aquisição e serviços realizados no âmbito da gestão municipal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí.

Por fim, para a finalização do exercício financeiro do ano de 2023, este órgão de controle elaborou o “Relatório do Órgão Central de Controle Interno”, onde apresenta as contas de gestão no que diz respeito à consolidação da execução orçamentária, financeira e patrimonial, além das exigência impostas pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará**



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que as atividades desenvolvidas por esta Controladoria foram pautadas pela busca do fortalecimento das ações de controle interno, buscando maior transparência, legalidade e efetividade as atividades desempenhadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí, bem como dos mais diversos setores da Prefeitura Municipal de Icapuí.

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente documento, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.



Valéria da Silva Tomás
Controladora Geral do Município de Icapuí

